



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1803 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 27 DE ABRIL DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5.892, DE 13 DE ABRIL DE 2.010

P. 24.115/99 - Ap. P. 10.192/85 (capa) Autoriza o Executivo a doar imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizados no Parque Jaraguá, à **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para a construção de escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, os terrenos contendo as seguintes descrições:

I - Setor 04, Quadra 1.243, lote 04 do Parque Jaraguá

“Um terreno sem benfeitorias sob nº 04 da Quadra 66 do Parque Jaraguá, nesta cidade de Bauru, medindo 11,00 metros de frente, igual metragem nos fundos e 23,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua 42, atual Rua Horácio Gonçalves, de um lado com o lote 03, de outro lado com o lote 05 e pelos fundos com o lote 16 e parte do lote 17, encerrando uma área de 253,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 431 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SMOP nº 2.204/8, avaliado por R\$ 8.510,92 (oito mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos).

II - Setor 04, Quadra 1.243, lote 06 do Parque Jaraguá

“Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 1 da Rua 42, atual Rua Horácio Gonçalves, distante 70,50 metros da esquina da Rua 18, correspondente ao lote de terreno sem benfeitorias sob nº 6 da Quadra 66 do Parque Jaraguá, nesta cidade de Bauru, medindo 10,00 metros de frente e de fundos por 23,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a Rua 42, atual Rua Horácio Gonçalves, do lado direito com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com o lote 18, encerrando uma área de 253,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 19.277 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SMOP nº 2.204/8, avaliado por R\$ 8.510,92 (oito mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos).

III - Setor 04, Quadra 1.243, lote 16 do Parque Jaraguá

“Um terreno sem benfeitorias, situado no lado par do quarteirão 3 da Rua 41, atual Rua Carlos Pereira Bicudo, distante 30,00 metros da esquina da Viela 9, correspondente ao lote sob nº 16 da Quadra 66 do Parque Jaraguá, nesta cidade de Bauru, medindo 10,10 metros de frente, 25,00 metros de um lado, 24,50 metros de outro lado e 10,00 metros na linha dos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua 41, atual Rua Carlos Pereira Bicudo, de um lado com o lote 17, de outro lado com o lote 15 e na linha dos fundos com o lote 04, encerrando uma área de 257,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 43.240 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SMOP nº 2.204/8, avaliado por R\$ 8.645,48 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

IV - Setor 04, Quadra 1.244, Viela 9 do Parque Jaraguá

“Um terreno sem benfeitorias, identificado como viela nº 9, no Loteamento denominado Parque Jaraguá, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 1, cravado no alinhamento da Rua Carlos Pereira Bicudo, quarteirão 2, lado par, junto à divisa do lote 13 da quadra 66 do referido loteamento, deste segue na distância de 4,00 metros pelo referido alinhamento até alcançar o ponto 2, cravado no alinhamento da Rua Carlos Pereira Bicudo, quarteirão 3, lado par, daí, com deflexão à direita, segue na distância de 50,00 metros até alcançar o ponto 3, cravado no

alinhamento da Rua Horácio Gonçalves, quarteirão 2, lado ímpar e dividindo nesta linha com os lotes 08 e 17 da quadra 65 do Parque Jaraguá, daí, com deflexão à direita segue pelo citado alinhamento na distância de 4,00 metros até alcançar o ponto 4 cravado no alinhamento da Rua Horácio Gonçalves, quarteirão 1, lado ímpar, daí com deflexão à direita segue na distância de 50,00 metros até alcançar o ponto 1, cravado no alinhamento da Rua Carlos Pereira Bicudo, quarteirão 2, lado par, onde teve início a presente descrição, e confrontando nesta última linha com os lotes 01 e 13 da quadra 66 do Parque Jaraguá, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Inscrição nº 53 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SMOP nº 2.204/8, avaliado por R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais).

Art. 2º Os terrenos descritos no inciso IV do artigo anterior passa da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bens disponíveis da administração.

Art. 3º Os terrenos descritos nos incisos I, II, III e IV do art. 1º, a Donatária obriga-se a destiná-los única e exclusivamente para a construção e instalação de uma escola.

Parágrafo único. Fica a Donatária autorizada a tomar posse da área doada a partir da publicação desta Lei para que possa alcançar os desejos da Lei aqui enunciados.

Art. 4º O não cumprimento do disposto no artigo anterior tornará nula de pleno direito a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que a Prefeitura Municipal fique obrigada a indenizar a donatária pelas benfeitorias úteis e necessárias nele introduzidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.215, DE 20 DE ABRIL DE 2.010

P. 31.432/99 Designa membro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica designado para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, como membro Titular SÉRGIO RICARDO RODRIGUES, representando a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – S.N.J, em substituição a Luis Carlos Barbosa Cardoso, nomeado pelo Decreto nº 10.955, de 01 de junho de 2.009.

Art. 2 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## Seção II Secretarias Municipais

# Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### GABARITO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO REALIZADO EM 25/04/2010.

1-D, 2-B, 3-A, 4-B, 5-C, 6-A, 7-D, 8-D, 9-B, 10-C, 11-C, 12-D, 13-A, 14-A, 15-C, 16-D, 17-D, 18-B, 19-B, 20-C, 21-A, 22-C, 23-B, 24-C, 25-D, 26-A, 27-C, 28-C, 29-C, 30-D.

Bauru, 27 de abril de 2010.

A Comissão

### GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I REALIZADO EM 25/04/2010.

1-A, 2-A, 3-D, 4-A, 5-B, 6-D, 7-A, 8-B, 9-A, 10-B, 11-B, 12-C, 13-B, 14-B, 15-C, 16-A, 17-D, 18-C, 19-D, 20-D, 21-D, 22-C, 23-C, 24-A, 25-D, 26-B, 27-C, 28-D, 29-B, 30-C, 31-D, 32-A, 33-C, 34-D, 35-D, 36-C, 37-B, 38-B, 39-D, 40-B, 41-A, 42-C, 43-D, 44-A, 45-D, 46-B, 47-A, 48-A, 49-A, 50-D.

Bauru, 27 de abril de 2010.

A Comissão

### GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FRENTISTA REALIZADO EM 25/04/2010.

1-D, 2-C, 3-B, 4-C, 5-B, 6-C, 7-C, 8-A, 9-D, 10-D, 11-A, 12-C, 13-A, 14-C, 15-B, 16-C, 17-D, 18-B, 19-A, 20-C.

Bauru, 27 de abril de 2010.

A Comissão

## EDITAL DE ACESSO Nº 05/2010

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **Diretor de Escola de Educação Infantil**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

**Cargo: Diretor de Escola de Educação Infantil**

**Vagas:** 13

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vencimentos:** Referência 21

**Pré-requisitos:**

1- Pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Infantil II**;

2- Comprovar o tempo de no mínimo 5 (cinco) anos no Magistério Municipal de Bauru na respectiva carreira, contando até a data limite de 31/05/2010;

3- Possuir pelo menos uma das condições abaixo, no que se refere à Formação:

3.1- Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar;

3.2- Licenciatura Plena na área da Educação ou Curso Normal Superior e:

Mestrado/Doutorado na área da Educação (serão considerados somente os cursos que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho dos integrantes da classe de Diretor de Escola (Gestão Escolar)) ou;

Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 1000 (mil) horas;

4- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de **Professor de Ensino Infantil II**.

### II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**As inscrições serão efetuadas nos dias 19, 20, 21, 24 e 25 de maio de 2010, no horário das 9hs às 16hs no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.**

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e do Holerite referente ao mês de abril de 2010 do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas irregularidades nas declarações e/ou nos documentos.

**Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:**

**Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Holerite referente ao mês de abril de 2010.**

**OBS:** Após término das inscrições o Departamento de Administração de Pessoal, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 5 (cinco)

anos no Magistério Municipal de Bauru e demais informações funcionais, contando até a data limite de 31/05/2010, bem como o Departamento de Avaliação Funcional fornecerá relação de servidores com restrição funcional.

### III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**1 - Conforme Artigos 7º, 9º, 14 e 15 do Decreto 9452/03, alterado pelo Decreto 9491/2003, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:**

#### Artigo 7º

1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;

1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão **nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;**

1.3 - **Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:**

· Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;

· Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;

· Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;

· Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

1.4 - **Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:**

a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;

b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

#### Artigo 14

1.5 – **Cursos e Treinamentos:**

a) Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;

b) Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;

c) Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;

d) Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;

e) Exercício de direção em escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, desde que legalmente documentado;

f) Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;

g) Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;

h) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;

i) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

**A data, local e horário para apresentação dos originais e fotocópias dos certificados dos cursos especificados acima, serão divulgados com a publicação do resultado das Provas I e II.**

#### Artigo 9º

1.6- **Das Provas e Pontuação**

O Acesso constará das seguintes provas e respectivos valores:

**Prova I** – Com questões objetivas versando sobre Português, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Gerais em Educação, Gestão/Administração Escolar, Legislação e Psicologia do Desenvolvimento Infantil (conforme Programa/Bibliografia indicados no Anexo I), valendo 8,0 pontos em caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto.

**Prova II** - Com questões dissertativas, versando sobre Conhecimentos Gerais em Educação, Gestão/Administração Escolar, Legislação e Psicologia do Desenvolvimento Infantil (conforme Programa/Bibliografia indicados no Anexo I), valendo 2,0 pontos em caráter classificatório e eliminatório. Para ser habilitado o candidato não poderá zerar em nenhuma das disciplinas.

#### 1.6.1 - Da Realização das Provas

**A data, local e horário para realização das Provas I e II serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 01/06/2010.**

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até 10 minutos antes do horário previsto para o início.**

O não comparecimento nas Provas I e II, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

No decorrer das Provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do acesso.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

#### Artigo 15

1.7 - **Da Classificação Final**

A Prova I terá caráter eliminatório e a Prova II caráter eliminatório e classificatório. A classificação final será a soma dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3, além da nota atribuída nas provas (sub-

item 1.6) do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no sub-item 1.6.

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo as informações dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

**Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.**

#### IV – DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do acesso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação no Diário Oficial de Bauru.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

#### V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

**Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:**

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência). A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do acesso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portarias nº 516/2010 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 27 de abril de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I

##### Acesso para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil

##### Programa/Bibliografia

#### PORTUGUÊS

##### Programa

Compreensão de texto literário ou informativo; noção de coesão e coerência textual e intertextualidade. Noções gerais e práticas de gramática: uso da crase, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, funções da linguagem que caracterizam a modalidade culta e a coloquial.

##### Sugestão de Bibliografia

TERRA, Ernani. **Curso prático de gramática**. São Paulo: Scipione, 2009.

FIORIN, José Luiz. PLATÃO, Francisco Savioli. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 2009.  
SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática Completa - Teoria e Prática**. São Paulo: Nova Geração Gram, 2009.

#### MATEMÁTICA

##### Programa

- Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas.
- Equação do 1º grau: resolução de problemas.
- Razão e proporção e números proporcionais.
- Regra de três simples e composta.
- Porcentagem e juros simples e composto.
- Teoria dos conjuntos.
- Probabilidade

#### ATUALIDADES

##### Programa

Fatos ocorridos (a partir de agosto de 2009), em diversas áreas, tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Relações Internacionais e Desenvolvimento Sustentável.

#### GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

##### Programa

Relação, diferença e princípios da administração e da gestão escolar.

- Gestão escolar democrática e participativa e:
  - a questão da participação na escola de educação infantil.
  - as relações de poder na construção da cultura escolar.
  - os princípios de descentralização, democratização e autonomia.
  - o planejamento e o projeto político pedagógico.
  - os órgãos colegiados.
- A escola enquanto espaço de formação continuada.
- Organização e gestão da escola.

##### Bibliografia

BASTOS, João Baptista (org). **Gestão democrática**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. (capítulos 1, 3 e 4)

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloisa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. Volume I. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

\_\_\_\_\_. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Volume II. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

\_\_\_\_\_. **A gestão participativa na escola**. Volume III. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

#### LEGISLAÇÃO

##### Programa

**1. Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20, respectivamente, de 4 de junho de 1998 e 15 de dezembro de 1998. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 226 ao 230.**

**2. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

**3. Direitos da Criança e do Adolescente. Artigos 1º ao 6º; 13; 53 ao 73; 83 ao 85.**

**4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

**5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.**

**6. Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.**

**7. Considerações sobre o ato educativo na Educação Infantil. Páginas 17 a 35 dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Documento introdutório, volume I**

##### Bibliografia

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. **Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Documento introdutório. Volume I. Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer CNE/CEB nº 22/98.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer CNE/CEB nº 17/01.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil**. Parecer CNE/CEB nº 04/00.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. **Consulta sobre aplicação de dia letivo**. Parecer CEE 414/1998.

#### PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

##### Programa

- O desenvolvimento psicológico na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural de L. S. Vigotski
- Desenvolvimento e aprendizagem
  - As relações entre desenvolvimento e aprendizagem
  - O nível de desenvolvimento real e a zona de desenvolvimento próximo
- O papel da brincadeira no desenvolvimento psicológico
- Processos psicológicos e a aquisição da escrita na educação infantil

##### Bibliografia

LEONTIEV, A. N. Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. In Luria, Leontiev, Vigotski e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 119- 142

MELLO, S. A. O processo de aquisição da escrita na educação infantil: contribuições de Vygotsky. In FARIA, A. L. G.; MELLO, S. A. (orgs). *Linguagens infantis – outras formas de leitura*. São Paulo: Autores Associados – 2ª ed. p. 21-36.

VIGOTSKII, L.S. Aprendizagem e desenvolvimento na idade escolar. In Luria, Leontiev, Vigotskii e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p.103-117

VIGOTSKI, L.S. O desenvolvimento psicológico na infância (1ª parte). In VIGOTSKI, L. S. *O desenvolvimento psicológico na infância*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 3- 146.

#### CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

##### Programa

- A natureza e a especificidade da educação
- As idéias pedagógicas no Brasil entre 1980 e 2001.
- A escola e o conhecimento.
- PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica
- O planejamento em questão: o Projeto Político Pedagógico.

##### Bibliografia

- Cortella, Mario Sergio. A escola e o conhecimento : fundamentos epistemológicos e políticos. – 6. ed. – São Paulo : Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. ( Coleção prospectiva; 5).  
Capítulos 3 e 4, páginas de 101 a 159.
- Saviane, Dermeval. História das idéias pedagógicas no Brasil. – Campinas, SP: Autores Associados, 2007. – (Coleção memória da educação).  
Capítulos XIII , XIV e Conclusão, páginas de 399 a 449.
- \_\_\_\_\_. Pedagogia histórico-crítica : primeiras aproximações. – 3.ed. - São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1992. – (Coleção polêmicas do nosso tempo; v.40).  
Páginas de 19 a 30.
- \_\_\_\_\_. PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica de política do MEC – Campinas, SP: Autores Associados, 2009. – (coleção Polêmicas do nosso tempo, 99).
- Vasconcellos, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização, 12ª ed. – São Paulo : Libertad Editora, 2004. – (Cadernos Pedagógicos do Libertad ; v.1).  
1ª Parte – páginas de 11 a 34 e 4ª Parte – páginas de 169 a 200.

### **EDITAL DE ACESSO N° 06/2010**

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **Diretor de Escola de Ensino Fundamental**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

**Cargo: Diretor de Escola de Ensino Fundamental**

**Vagas: 02**

**Jornada: 40 horas semanais**

**Vencimentos: Referência 21**

**Pré-requisitos:**

- 1- Pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Fundamental III**;
- 2- Comprovar o tempo de no mínimo 5 (cinco) anos no Magistério Municipal de Bauru na respectiva carreira, contando até a data limite de 31/05/2010;
- 3- Possuir pelo menos uma das condições abaixo, no que se refere à Formação:
  - 3.1- Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar;
  - 3.2- Licenciatura Plena na área da Educação ou Curso Normal Superior e:
    - Mestrado/Doutorado na área da Educação (serão considerados somente os cursos que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho dos integrantes da classe de Diretor de Escola (Gestão Escolar)) ou;
    - Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 1000 (mil) horas;
- 4- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de **Professor de Ensino Fundamental III**.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**As inscrições serão efetuadas nos dias 19, 20, 21, 24 e 25 de maio de 2010, no horário das 9hs às 16hs no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis n° 14-60, Jardim Santana.**

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e do Holerite referente ao mês de abril de 2010 do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas irregularidades nas declarações e/ou nos documentos.

**Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:**

**Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Holerite referente ao mês de abril de 2010.**

**OBS:** Após término das inscrições o Departamento de Administração de Pessoal, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 5 (cinco) anos no Magistério Municipal de Bauru e demais informações funcionais, contando até a data limite de 31/05/2010, bem como o Departamento de Avaliação Funcional fornecerá relação de servidores com restrição funcional.

#### **III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**1 - Conforme Artigos 7º, 9º, 14 e 15 do Decreto 9452/03, alterado pelo Decreto 9491/2003, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:**

##### **Artigo 7º**

- 1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- 1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão **nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;**
- 1.3 - **Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:**
  1. Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
  2. Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
  3. Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
  4. Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;
- 1.4 - **Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:**

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

##### **Artigo 14**

##### **1.5 – Cursos e Treinamentos:**

- a) Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
- b) Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
- c) Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
- d) Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
- e) Exercício de direção em escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, desde que legalmente documentado;
- f) Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
- g) Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
- h) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
- i) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

**A data, local e horário para apresentação dos originais e fotocópias dos certificados dos cursos especificados acima, serão divulgados com a publicação do resultado das Provas I e II.**

##### **Artigo 9º**

##### **1.6- Das Provas e Pontuação**

O Acesso constará das seguintes provas e respectivos valores:

**Prova I** – Com questões objetivas versando sobre Português, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Gerais em Educação, Gestão/Administração Escolar, Legislação e Psicologia do Desenvolvimento Infantil (conforme Programa/Bibliografia indicados no Anexo I), valendo 8,0 pontos em caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto.

**Prova II**- Com questões dissertativas, versando sobre Conhecimentos Gerais em Educação, Gestão/Administração Escolar, Legislação e Psicologia do Desenvolvimento Infantil (conforme Programa/Bibliografia indicados no Anexo I), valendo 2,0 pontos em caráter classificatório e eliminatório. Para ser habilitado o candidato não poderá zerar em nenhuma das disciplinas.

##### **1.6.1 - Da Realização das Provas**

**A data, local e horário para realização das Provas I e II serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 01/06/2010.**

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até 10 minutos antes do horário previsto para o início.**

O não comparecimento nas Provas I e II, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

No decorrer das Provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do acesso.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

##### **Artigo 15**

##### **1.7 - Da Classificação Final**

A Prova I terá caráter eliminatório e a Prova II caráter eliminatório e classificatório. A classificação final será a soma dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3, além da nota atribuída nas provas (sub-item 1.6) do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no sub-item 1.6. O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo as informações dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

**Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.**

#### **IV – DOS RECURSOS**

O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do acesso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação no Diário Oficial de Bauru.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru. Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

#### V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

#### Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência). A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do acesso. O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portarias nº 517/2010 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 27 de abril de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I

#### Acesso para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental Programa/Bibliografia

#### PORTUGUÊS

##### Programa

Compreensão de texto literário ou informativo; noção de coesão e coerência textual e intertextualidade. Noções gerais e práticas de gramática: uso da crase, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, funções da linguagem que caracterizam a modalidade culta e a coloquial.

##### Sugestão de Bibliografia

TERRA, Ermani. **Curso prático de gramática**. São Paulo: Scipione, 2009.

FIORIN, José Luiz. PLATÃO, Francisco Savioli. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 2009.  
SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática Completa - Teoria e Prática**. São Paulo: Nova Geração Gram, 2009.

#### MATEMÁTICA

##### Programa

- Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas.
- Equação do 1º grau: resolução de problemas.
- Razão e proporção e números proporcionais.
- Regra de três simples e composta.
- Porcentagem e juros simples e composto.
- Teoria dos conjuntos.
- Probabilidade

#### ATUALIDADES

##### Programa

Fatos ocorridos (a partir de agosto de 2009), em diversas áreas, tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Relações Internacionais e Desenvolvimento Sustentável.

#### GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

##### Programa

- Relação, diferença e princípios da administração e da gestão escolar.
- Gestão escolar democrática e participativa e:
  - a questão da participação na escola de ensino fundamental.
  - as relações de poder na construção da cultura escolar.
  - os princípios de descentralização, democratização e autonomia.
  - o planejamento e o projeto político pedagógico.
  - os órgãos colegiados.
- A escola enquanto espaço de formação continuada.
- Organização e gestão da escola.

##### Bibliografia

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloisa. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. Volume I. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

\_\_\_\_\_. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Volume II. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

\_\_\_\_\_. **A gestão participativa na escola**. Volume III. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2005. (capítulos 1, 2, 3 e 4)

#### LEGISLAÇÃO

##### Programa

- Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20, respectivamente, de 4 de junho de 1998 e 15 de dezembro de 1998. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 230.
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Direitos da Criança e do Adolescente. Artigos 1º ao 6º; 13; 53 ao 73; 83 ao 85.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Implantação do Ensino Fundamental de 9 Anos.
- Procedimentos sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos

##### Bibliografia

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Parecer CNE/CEB nº 04/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Parecer CNE/CEB nº 17/01. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. Deliberação CEE 73/2008 e Indicação CEE Nº 73/2008. **Regulamenta a implantação do Ensino Fundamental de 9 Anos**.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. **Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do sistema de ensino de 1º e 2º Grau do Estado de São Paulo, regular e supletivo, público e particular**. Deliberação CEE 11/1996 e Indicação CEE Nº 12/1996

#### PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

##### PROGRAMA

- O desenvolvimento psicológico na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural de L. S. Vigotski
- Desenvolvimento e aprendizagem
  - As relações entre desenvolvimento e aprendizagem
  - O nível de desenvolvimento real e a zona de desenvolvimento próximo
- Processos psicológicos e o desenvolvimento da leitura e da escrita

##### Bibliografia

FACCI, M. G. D. “Professora, é verdade que ler e escrever é uma coisa fácil?” – reflexões em torno do processo ensino-aprendizagem na perspectiva vigotskiana. In MEIRA, M. E. M.; FACCI, M. G. D. **Psicologia Histórico-Cultural – Contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 135-155.

LURIA, A. R. O desenvolvimento da escrita na criança. In Luria, Leontiev, Vigotski e outros. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 143 – 189.

VIGOTSKY, L. S. Aprendizagem e desenvolvimento na idade escolar. In Luria, Leontiev, Vigotski e outros. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.p.103-117.

VIGOTSKI, L. S. O desenvolvimento psicológico na infância (1ª parte). In VIGOTSKI, L. S. **O desenvolvimento psicológico na infância**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 3- 146.

#### CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

##### Programa

- A natureza e a especificidade da educação
- As idéias pedagógicas no Brasil entre 1980 e 2001.
- A escola e o conhecimento.
- PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica
- O planejamento em questão: o Projeto Político Pedagógico.

##### Bibliografia

- Cortella, Mario Sergio. **A escola e o conhecimento : fundamentos epistemológicos e políticos**. – 6. ed. – São Paulo : Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. ( Coleção prospectiva; 5).

Capítulos 3 e 4, páginas de 101 a 159.

- Saviane, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. – Campinas, SP: Autores Associados, 2007. – (Coleção memória da educação).

Capítulos XIII , XIV e Conclusão, páginas de 399 a 449.

- \_\_\_\_\_. **Pedagogia histórico-crítica : primeiras aproximações**. – 3.ed. -

São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1992. – (Coleção polêmicas do nosso tempo; v.40.

Páginas de 19 a 30.

- \_\_\_\_\_. **PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica de política do MEC** – Campinas, SP: Autores Associados, 2009. – (coleção Polêmicas do nosso tempo, 99).

- Vasconcellos, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização**, 12ª ed. – São Paulo : Libertad Editora, 2004. – (Cadernos Pedagógicos do Libertad ; v.1).

1ª Parte – páginas de 11 a 34 e 4ª Parte – páginas de 169 a 200.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Diretor: Ana Raquel Fernandes

## NOTIFICAÇÃO 16/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

12/04/2010	INCRA	75.750,66
13/04/2010	CIDE	142.021,79
16/04/2010	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	3.500,00
16/04/2010	PISO MÉDIA COMPLEXIDADE III	2.068,00
16/04/2010	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
16/04/2010	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
16/04/2010	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
19/04/2010	INVESTIMENTO	40.000,00
20/04/2010	ROYALTIES	493,53
20/04/2010	ISS SIMPLES	39.452,32
20/04/2010	FUNDEB	527.689,76
20/04/2010	FUNDEB	477.271,67
20/04/2010	SAÚDE TRABALHADOR	106.855,75
20/04/2010	SAÚDE DA FAMÍLIA	44.800,00
22/04/2010	ISS SIMPLES	84.903,56
22/04/2010	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
22/04/2010	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	27.741,56
22/04/2010	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	6.186,23
23/04/2010	QUOTA QESE	463.406,00
26/04/2010	PISO BÁSICO FIXO	36.000,00

## **DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

## **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME	VALOR
		R\$
7123/2010	AGÊNCIA NAC DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	R\$ 2.167,19
5458/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 350,48
43360/2009	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GÊNESIS	R\$ 850,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 385,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 90,00
4623/2010	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$ 960,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 685,20
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.406,08
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.623,62
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 13.510,06
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.439,56
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 466,62
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 7.954,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 1.335,50
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 3.467,20
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 7.657,32
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 730,80
1099/2009	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 64,70
1099/2009	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 64,10
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.814,50
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 110,00
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 9.163,33
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.398,11
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 12.487,50
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 1.838,96
39470/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 540,40
13227/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 3.415,34

16607/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.315,10
16069/2007	COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS DO EST DE SP	R\$ 2.526,00
43143/2009	CRISTALIA PRODUTOS QUÍM E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7.707,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 4.051,50
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 3.097,50
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.239,00
11972/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDAR	R\$ 756,00
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RR DE BRU	R\$ 922.011,80
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 2.591,14
11480/2010	FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA	R\$ 250,00
18325/2009	GBR IND E COM DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 2.161,88
19382/2009	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 427.664,46
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 842,64
13770/2010	IDEA EDITORA LTDA ME	R\$ 1.690,00
34328/2009	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA	R\$ 1.273,00
43143/2009	LABORAT NEO QUÍMICA E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 11.745,50
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 29,70
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 72,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 38,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 7,60
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 126,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 273,60
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 29,70
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 108,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 37,00
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 19,90
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 19,90
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 49,75
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 288,55
5460/2009	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 36.034,27
5460/2009	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 35,05
5460/2009	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 23,35
43143/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 79,90
34276/2008	MACTRON COMÉRCIO DE EQUIP P/ ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2.800,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 3.456,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 3.456,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 3.132,00
37421/2008	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 49,50
37421/2008	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 8,60
353/2010	MEGA COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	R\$ 720,00
353/2010	MEGA COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	R\$ 1.310,00
9282/2010	MOPAVI AUTO ELÉTRICA BATERIAS E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 95,00
9282/2010	MOPAVI AUTO ELÉTRICA BATERIAS E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 460,00
34276/2008	NOVACK COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.950,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 494,45
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 268,00
15629/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 312,80
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.211,00
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 8.944,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 516,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 258,00
11966/2010	SILVIA ELI PIERAZO DE MORAES ME	R\$ 1.935,00
7053/2007	VANACAR FUNILARIA E PINTURA DE AUTOS LTDA ME	R\$ 613,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 10.500,00
33465/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 31.905,90
22785/2008	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 7.350,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### **ARBORIZAÇÃO URBANA**

#### **ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### **DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**

#### **EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia n° 6-96 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 009-B, resultante do Processo n° 1889/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia n° 4-20 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 010-B, resultante do Processo n° 2016/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ELEUSA MARCIA ROCHA DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Carlos Del Plete n° 8-17 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 195-B, resultante do Processo n° 45841/09, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor IRINEU RAMIREZ LEÃO residente e domiciliado a Rua Aviador Gomes Ribeiro n° 17-75 – Vila Santa Tereza, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 039-B, resultante do Processo n° 12565/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero n° 5-28 – Jd. Celina, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 047-B, resultante do Processo n° 13424/10, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS, residente e domiciliado a Rua Armando Pieroni n° 11-45 – Vila Riachuelo, proprietário do Imóvel sito a Rua São Luiz n° 2-47 – Vila Santa Luzia de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 038-B, resultante do Processo n° 12564/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

#### **COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE, residente e domiciliada a Rua Francisco Gabriele n° 2-6 – Vila Aviação, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 47001/09, datado em 24/09/09, referente ao pedido de vistoria de Eucaliptos em frente ao Condomínio Edif. Siena Residencial”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MANOEL MARTIM ESCOBAR, residente e domiciliado a Rua Luciene Avalone n° 5-9 – Pq. Jaraguá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 5218/10, de acordo com denúncia de árvore atrapalhando a visibilidade em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ANNA CAROLINA DE CAMPOS MOURA, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves n° 15-70 – Centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Treze de Maio n° 18-62 – Vila Noemy, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 4538/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE REIS, residente e domiciliada a Rua Claudionor da Silva Campos n° 1-52 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 19/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Falso Chorão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, residente e domiciliada a Rua Levi de Andrade n° 2-15 – Pq. Real, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 48188/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA BERNADETE DE CARVALHO, residente e domiciliada a Rua Alberto Bastazini n° 1-173 – Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 31468/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO ROBERTO SPONTON residente e domiciliado a Rua Santa Rita n° 3-69 – Jd. Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 41822/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

#### **NOTIFICAÇÃO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora LUCIENE APARECIDA RISSATO, residente e domiciliada a Rua Tomegiri Sugano n° 2-82 – Nova Paulista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 37657/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 37657/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

#### **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

#### **PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCOLO: 18833/10

INTERESSADO: Walter Antonio dos Santos

ENDEREÇO: Rua Modesto Sanchi Moreno n° 1-116

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### **DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/ LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 23/ 04/10 À 26/04/10.

#### **LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO**

#### **PROCESSO INTERESSADO**

21641/05 STOP WILLIAN CAR LTDA ME

43274/08 RECONDICIONADORA DE AMORTECEDORES BAURU S/C LTDA  
44641/08 RUIZ & MONDELLI LTDA ME

#### LICENÇA SIMPLIFICADA

#### PROCESSO INTERESSADO

18005/10 REFRIGAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA  
18129/10 LUZIA APARECIDA XAVIER CARNEIRO ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 26/04/10.

#### LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
37088/05	66	VANACAR FUNILARIA E PINTURA DE AUTOS LTDA
38045/08	253	ROSA HELENA CARVALHO GILIOLI EPP
44934/05	490	MIGUEL A VIUDES & CIA LTDA ME
40677/05	592	VILMA LÚCIA LEME OTAVIANO
23457/05	875	LUIZ HENRIQUE STELIANO ME
40081/05	909	IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUZA BAURU ME
18754/05	2379	UNIK COZINHAS ARMÁRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
37721/04	2560	SAMIR COGO PESSOA ME
43282/08	2576	MADEIREIRA SANTA ANA DE BAURU LTDA ME
21900/05	2615	ROSA MARIA FERREIRA AMORIM
10126/05	2636	FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI BAURU ME

#### LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
45463/09	4669	ADRIANO ALVES BOMFIM
11354/10	4734	ELDORADO BAURU MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA

#### BAIXA DE CADASTROS E AROUVAMENTO DOS MESMOS

#### FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **VALTER ARÃO ME**, DA RUA: **ZEPHILO GRIZONI, N° 6-16 – MARAJOARA, COM CADASTRO N° 0590 E PROCESSO N° 34.210/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **STOCK BAURU PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME**, DA RUA: **BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, N° 8-18 – JD. ALVORADA, COM CADASTRO N° 2260 E PROCESSO N° 39.79/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, DA RUA: **PRIMEIRO DE AGOSTO, N° 10-27 – CENTRO, COM CADASTRO N° 2434 E PROCESSO N° 24.733/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MALUTTI COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA ME**, DA AV.: **NAÇÕES UNIDAS, N° 53-53 – NÚCLEO GEISEL, COM CADASTRO N° 2452 E PROCESSO N° 40.926/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

5- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, DA RUA: **CEL. ALVES SEABRA, N° 17-34 – JD. CORAL, COM CADASTRO N° 2583 E PROCESSO N° 43.292/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

6- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **CREPALDI & FARIA LTDA ME**, DA RUA: **FORTUNATO DALLA RUVANNUZINI, N° 1-82 – JD. SAMBURÁ, COM CADASTRO N° 2680E PROCESSO N° 44.739/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

7- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **CLÁUDIO JOSÉ LOURENÇO ME**, DA RUA: **ALZIRO ZARUR, N° 4-2 – NÚCLEO GEISEL, COM CADASTRO N° 2701 E PROCESSO N° 44.834/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

8- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **M.E.A. DE ALMEIDA ME**, DA RUA: **SÃO JOSÉ, N° 2-43 – VL. BOM JESUS, COM CADASTRO N° 2653 E PROCESSO N° 01.148/05 POIS, FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

#### CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL ESTA DESOCUPADO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **D'OLIVEIRA & BARBARESCO DANCETERIA E CHOPERIA LTDA**, DA RUA: **RIO BRANCO, N° 20-55 – VL. AMÉRICA, COM CADASTRO N° 2623 E PROCESSO N° 05.453/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA**

DESOCUPADO.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **FREITAS COMÉRCIO DE GLPLTDA ME**, DA AV.: **NUNO DE ASSIS, N° 10-23 – VL. SEABRA, COM CADASTRO N° 2070 E PROCESSO N° 36.824/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.**

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MARLI FERREIRA DOS SANTOS SILVA ME**, DA RUA: **FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, N° 08-73 – VL. SANTA ROSA, COM CADASTRO N° 2484E PROCESSO N° 42.761/08, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.**

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MOISES OLIVEIRA DA SILVA PIZZARIA ME**, DA RUA: **JOSÉ QUÁGGIO, N° 01-91 – JD. MARAMBÁ, COM CADASTRO N° 2509 E PROCESSO N° 42.781/08, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.**

## Seção III Editais

Ata de **Registro de Preços n° 02/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico **n° 15/10** - Processo **n° 07.258/2010** – Objeto: aquisição de 4.000 (quatro mil) indicadores biológicos para monitorar ciclos de esterilização a vapor, indicados para garantir o controle de qualidade (**a empresa vencedora deverá disponibilizar em comodato 25 (vinte e cinco) unidades do equipamento incubador**) - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **16/04/2010** - Contratada:

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Bauru - Divisão de Compras, 26/04/2010 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **11.946/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS n° 17/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de **3.000 envelopes de 01 grama de adoçante, 3.400 pacotes de 500 gramas de café em pó e 18 frascos de suco concentrado de fruta.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/05/2010 às 9:30 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/05/2010 às 9:30 h**. Início da Disputa de Preços dia **11/05/2010 às 14 h** – Pregoeiro: Alvinei Alves Ribeiro. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) .

Divisão de Compras, 26/04/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **07.289/2010 e 17.966/2010** - **apenso** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 05/2010** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 40 (quarenta) rolos de filme plástico, 24.000 (vinte e quatro mil) unidades de saco plástico bloqueado, 35.000 (trinta e cinco mil) unidades de saco plástico para “geladinho”, 180 (cem) pacotes com 100 (cem) unidades de tampa plástica para copo descartável, 10 (dez) pacotes com 400 (quatrocentas) unidades de canudo plástico, 24 (vinte e quatro) unidades de aparelho de barbear, 1.400 (um mil e quatrocentas) unidades de lâminas para barbear, 40 (quarenta) unidades de bateria alcalina, 20 (vinte) unidades de bateria de lithium, 120 (cento e vinte) unidades de lâmpada incandescente 60W, 60 (sessenta) unidades de lâmpada incandescente 100W, 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades de pilha alcalina AAA, 1.180 (mil cento e oitenta) unidades de pilha alcalina AA, 150 (cento e cinquenta) unidades de pilha alcalina tamanho C, 40 (quarenta) unidades de pilha alcalina tamanho D, 01 (uma) lâmpada para projetor, 20 (vinte) garrafa térmica – capacidade de 1 litro, 08 (oito) garrafa térmica – capacidade 1,8 litros, 200 (duzentos) desinfetantes, 2.400 (dois mil e quatrocentos) sabonete em tablete, 5 (cinco) reguladores de pressão para botijão de gás, 60 (sessenta) vassouras de pêlo, 60 (sessenta) reservatórios para sabonete líquido, 06 (seis) unidades de capacho em fibra de coco e 30 (trinta) unidades de mamadeira em policarbonato A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/05/2010 às 8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/05/2010 às 8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **11/05/2010 às 14h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ID: 302706

Divisão de Compras, 26/04/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – PROCESSO 45.848/2008 – RP 29/08

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**

**ITEM 46** – Caixa com 50 unidades de Tira Reagente para Glicemia Capilar, à R\$0,44, Marca: *Optium/Abbott*

**BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**

**ITEM 59** – Unidade de Lata para Exame 30 g, à R\$0,0854, Marca: *Vansetti/Vansetti*

**ITEM 76** – Unidade de Almotolia Plástica, Fosca, 250 ml, à R\$1,122, Marca: *J.Prolab/J. Prolab*



**ITEM 77** – Unidade de Pote Coletor de Escarro com Tampa de Rosca, à R\$0,1275, Marca: *Cralplast/Cralplast*  
**CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**ITEM 36** – Pacote com 100 unidades de Espátula Abaixador de Língua, à R\$1,1729, Marca: *Estilo/Estilo*  
**ITEM 37** – Pacote com 100 unidades de Espátula de Ayre, à R\$3,40, Marca: *Estilo/Estilo*  
**ITEM 38** – Unidade de Espaçador com bocal para ser usado em conjunto com inaladores spray (bombinhas) no tratamento de doenças respiratórias, à R\$22,98, Marca: *Alergoshop / Farmaqui*  
**ITEM 39** – Unidade de Espaçador com Máscara Bi-Valvulada flexível infantil, à R\$24,23, Marca: *Alergoshop / Farmaqui*  
**ITEM 81** – Unidade de Termômetro Clínico com graduação de 35° a 42 °C, à R\$2,10, Marca: *Incoterm*  
**ITEM 82** – Unidade de Termômetro Digital precisão elevada, à R\$7,83, Marca: *Incoterm/Termomed*  
**ITEM 83** – Unidade de Termômetro máxima e mínima (- 30°C a 50°C), protegido em caixa plástica, à R\$19,00, Marca: *Incoterm*  
**ITEM 84** – Unidade de termômetro para estufa, graduação de 0° a 200°C, à R\$19,00, Marca: *Incoterm*  
**CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA**  
**ITEM 78** – Unidade de Preservativo Lubrificado Feminino, à R\$5,2458; Marca: *Lamour/ Medtech*  
**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**  
**ITEM 10** – Unidade de Caneta com tinta preta para aparelho de ECG extra fine 0,5mm apropriada para aparelho de marca DIXTAL três canais EP 3, à R\$13,2575, Marca: *Pilot*  
**ITEM 16** – Unidade de Coletor de material perfurocortante/papelão capacidade 13 litros, à R\$2,557, Marca: *Descarpack*  
**ITEM 17** – Unidade de Coletor de material perfurocortante/papelão capacidade 7 litros, à R\$1,62, Marca: *descarpack*  
**CREMER S/A**  
**ITEM 34** – Rolo de Esparadrapo 10 cm X 4,5 m, à R\$3,90, Marca: *Procitex/Cremer*  
**ITEM 35** – Rolo de Fita Cirúrgica 25 mm X 10 m, Tipo Micropore, à R\$1,95, Marca: *Procitex/Cremer*  
**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**ITEM 50** – Unidade de Gorro descartável, à R\$0,07, Marca: *SSplus*  
**ITEM 51** – Unidade de Máscara Cirúrgica descartável, à R\$0,09, Marca: *SSplus*  
**ITEM 52** – Unidade de Máscara descartável tripla e filtro antibacteriano – bico de pato, à R\$0,099, Marca: *Descarpack*  
**ITEM 53** – Unidade de Touca Tipo Turbante com elástico, à R\$0,061, Marca: *SSplus*  
**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S/A**  
**ITEM 62** – Pares de Luva cirúrgica estéril n° 7,0, à R\$0,55, Marca: *Sanro*  
**ITEM 63** – Pares de Luva cirúrgica estéril n° 7,5, à R\$0,55, Marca: *Sanro*  
**ITEM 64** – Pares de Luva cirúrgica estéril n° 8,0, à R\$0,55, Marca: *Sanro*  
**ITEM 65** – Pares de Luva cirúrgica estéril n° 8,5, à R\$0,55, Marca: *Sanro*  
**GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**ITEM 15** – Unidade de Cartucho de impressora para Ultrasonógrafo Sony UPP - 110 –S-R, medindo 110mm x 20 m - tipo 1 (normal), à R\$29,75, Marca: *Workmed*  
**ITEM 18** – Pacote com 10 unidades de Coletor de Urina infantil unissex, à R\$1,867, Marca: *Med Sonda*  
**ITEM 20** – Conjunto para inalação – Ar Comprimido (Rosca Amarela), à R\$6,219, Marca: *Protec*  
**ITEM 21** – Conjunto para inalação – Oxigênio (Rosca Verde), à R\$5,27, Marca: *Protec*  
**ITEM 22** – Conjunto Macronebulizador em PVC para Oxigênio, à R\$54,718, Marca: *Protec*  
**ITEM 75** – Par de Oliva para Estetoscópio, à R\$0,879, Marca: *Mikatos*  
**ITEM 79** – Unidade de Preservativo de látex lubrificado masculino 52 mm, à R\$0,096, Marca: *Romantex*  
**ITEM 80** – Unidade de Preservativo de látex sem lubrificante para ultrassom, à R\$0,195, Marca: *Madeitex*  
**ITEM 85** – Metro de Tubo de Látex n° 200, à R\$0,647, Marca: *Lemgruber*  
**ITEM 86** – Metro de Tubo de Látex n° 203, à R\$1,489, Marca: *Lemgruber*  
**KOLPLAST COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**  
**ITEM 31** – Unidade de Escova Endocervical descartável, à R\$0,295, Marca: *Kolplast/Kolplast*  
**ITEM 32** – Kit Papanicolau tamanho pequeno, à R\$1,13, Marca: *Kolplast/Kolplast*  
**ITEM 33** – Kit Papanicolau tamanho médio, à R\$1,20, Marca: *Kolplast/Kolplast*  
**L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**ITEM 40** – Rolo de Fita Adesiva Hospitalar 19 mm X 50 m, à R\$2,17, Marca: *Missner*  
**ITEM 41** – Rolo de Fita Adesiva Hospitalar Tipo Crepe 50 mm X 50 m, à R\$5,40, Marca: *Eurocel*  
**ITEM 42** – Rolo de Fita teste para Auto Clave 19 mm X 30 m, à R\$3,744, Marca: *Missner*  
**ITEM 47** – Pote contendo 01 Kg de Gel de Condutividade para ECG e Ultrassonografia, à R\$4,90, Marca: *Biomed*  
**ITEM 48** – Tubos de 100 gramas de Gel de Condutividade para ECG e Ultrassonografia, à R\$1,08, Marca: *Biomed*  
**ITEM 49** – Pote contendo 01 Kg de Pasta para EEG (Eletronecefalograma), à R\$2,77, Marca: *Flexor*  
**ITEM 60** – Rolo de Lençol Hospitalar 50 cm X 50 m, à R\$2,76, Marca: *Pronto Uso*  
**ITEM 61** – Rolo de Lençol Hospitalar 70 cm X 50 m, à R\$3,61, Marca: *Pronto Uso*  
**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**ITEM 24** – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex n° 04 (Calibre P), à R\$0,6002, Marca: *Urocontrol*  
**ITEM 25** – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex n° 05 (Calibre M), à R\$0,6038, Marca: *Urocontrol*  
**ITEM 26** – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex n° 06 (Calibre G), à R\$0,6503, Marca: *Urocontrol*

**ITEM 27** – Pacote com 01 dúzia de Dreno de Penrose n° 201, à R\$6,45, Marca: *Madeitex*  
**ITEM 28** – Pacote com 01 dúzia de Dreno de Penrose n° 202, à R\$5,42, Marca: *Madeitex*  
**ITEM 54** – caixa com 50 unidades de Lâmina de Microscopia com Extremidade Fosca, à R\$2,4473, Marca: *Solidor*  
**ITEM 70** – Unidade de Luva Descartável para Procedimento de Toque, à R\$0,023, Marca: *Plast Luvas*  
**ITEM 73** – Unidade de Máscara Plástica para Inalação Adulto, à R\$2,04, Marca: *NS*  
**ITEM 74** – Unidade de Máscara Plástica para Inalação – Infantil, à R\$2,04, Marca: *NS*  
**PRO DESCART INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA**  
**ITEM 87** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho P, à R\$0,22, Marca: *Dry/Baby Plus*  
**ITEM 88** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho M, à R\$0,23, Marca: *Dry/Baby Plus*  
**ITEM 89** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho G, à R\$0,22, Marca: *Dry/Baby Plus*  
**ITEM 90** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho EG, à R\$0,30, Marca: *Dry/Baby Plus*  
**ITEM 91** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho P, à R\$0,77, Marca: *Biofral Classic/Pro Descart*  
**ITEM 92** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho M, à R\$0,80, Marca: *Biofral Classic/Pro Descart*  
**ITEM 93** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho G, à R\$0,80, Marca: *Biofral Classic/Pro Descart*  
**ITEM 94** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho EG, à R\$0,90, Marca: *Biofral Classic/Pro Descart*  
**UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**  
**ITEM 29** – Unidade de Eletrodo Cardiológico Adulto, Descartável com Gel Sólido, à R\$0,199, Marca: *Maxicor/Shangai*  
**ITEM 30** – Unidade de Eletrodo Cardiológico Infantil, Descartável com Gel Sólido, à R\$0,21, Marca: *Maxicor/Shangai*  
**ITEM 43** – Rolo de Fita para ECG Termossensível medindo: 48 X 16 X 30, à R\$2,40, Marca: *Libewa/Libewa*  
**ITEM 44** – Pacote com 1.000 folhas de Papel para (ECG) (tipo formulário contínuo A4 milimetrado), para EP – 3, à R\$74,60, Marca: *Libewa/Libewa*  
**ITEM 45** – Pacote com 1000 folhas de Papel para eletroencefalograma (EEG) (tipo formulário contínuo), numeradas, medindo aproximadamente 30 x 22cm, à R\$38,88, Marca: *Libewa/Libewa*  
 Bauru - Divisão de Compras, 26/04/2010 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE INABILITAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: **07.243/10** – Modalidade: Carta Convite n.º **014/10** - Objeto – Prestação de serviço de reforma de 20 cadeiras, 22 longarinas, 21 colchonetes, 09 colchonetes para berço, 11 colchões, 02 mochos e 20 cadeiras de rodas. Aberto no dia **20/04/2009** às **10 h**. Após a abertura dos Envelopes/Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve **Inabilitar** as empresas **C.R. LIMÃO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – EPP**, por não apresentar CPF e RG junto com o registro comercial e **RONDON SARAIVA PINTO - ME**, porque na Declaração de Firma Individual o ramo de atividade não é compatível com o objeto licitado. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras, 26/04/2010– compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**AVISO DE INABILITAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: **06.228/10** – Modalidade: Carta Convite n.º **009/10** - Objeto – Contratação de empresa especializada para a realização de 1.200 (hum mil e duzentos) serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de aparelhos de ar condicionado dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia **22/04/2009** às **10 h**. Após a abertura dos Envelopes/Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve **Inabilitar** a empresa **HAROLDO DE MATOS - ME**, por não apresentar a Certidão negativa de débito (Imobiliário). A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras, 26/04/2010– compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
 Rafael de Almeida Ribeiro  
 Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**  
 presidente@daebauru.com.br  
 planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br  
 financeiro@daebauru.com.br  
 administrativo@daebauru.com.br  
 tecnica@daebauru.com.br  
 producao@daebauru.com.br  
 imprensa@daebauru.com.br  
 cpd@daebauru.com.br  
 compras@daebauru.com.br  
 rh@daebauru.com.br  
 geo@daebauru.com.br  
 gabinete@daebauru.com.br  
 dao@daebauru.com.br  
 correedoria@daebauru.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Contrato n.º 027/2010**

Processo Administrativo n.º 1524/2010-DAE  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei n.º 8.666/93  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: KSB Bombas Hidráulicas S/A.  
 Objeto: Aquisição de 01 (um) Rotor para bomba Meganorm 80-400, material: A 48 CL 30. - Marca: KSB.  
 Valor do Contrato: R\$ 874,06 (Oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).  
 Nota de Empenho n.º 999, de 30 de março de 2.010.  
 Assinatura: 30/03/2010.  
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Contrato n.º 034/2010**

Processo Administrativo n.º 2903/2010-DAE  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei n.º 8.666/93  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.  
 Objeto: Contratação de empresa para realização de conserto de 01 (um) conjunto motor-bomba, marca EBARA, com fornecimento de peças e mão de obra.  
 Valor do Contrato: R\$ 9.368,10 (Nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos)  
 Notas de Empenho n.º 1145 e n.º 1146, de 15 de abril de 2.010, nos valores de R\$7.670,60 (Sete mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos) e R\$1.697,50 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente.  
 Assinatura: 15/04/2010  
 Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Processo Administrativo n.º 9067/2.009 – DAE**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 015/2.010 – DAE**

**Lote 01 – Itens 01 à 49**

**1ª Classificada: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.**

**Contrato de Compromisso n.º 034/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Compromissária: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, conforme quantitativo estimado abaixo:

- Item 1** - 12 frasco - Adesivo instantâneo universal, com bico aplicador em frascos longa vida com 05 gramas cada. **Marca: Super Bonder – Valor Unitário : R\$ 5,93**
- Item 2** - 06 un. - Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, n.º 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor vermelha. **Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 1,24**
- Item 3** - 20 un. - Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, n.º 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor azul. **Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 1,24**
- Item 4** - 12 un. - Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, n.º 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor preta. - **Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 1,24**
- Item 5** - 12 rolo - Barbante 08 fios 100% algodão, em rolos com 84 m cada. **Marca: Valtex - Valor Unitário : R\$ 0,57**
- Item 6** - 10 caixa - Bobina para calculadora, medindo 57 mm x 30 m emcaixas com 20 un. cada. **Marca: Datapel - Valor Unitário : R\$ 10,12**
- Item 7** - 100 un. - Bobina para fax-símile medindo 216 mm x 30 m. **Marca: Datapel - Valor Unitário : R\$ 3,64**
- Item 8** - 06 caixa - Borracha branca, em caixas com 20 un. cada. **Marca: Cis - R\$ 3,07**
- Item 9** - 10 un. - Caderno capa dura pequeno, com folhas pautadas com 96 folhas cada. **Marca: Foroni - Valor Unitário : R\$ 1,84**
- Item 10** - 30 caixa - Caneta esferográfica com carga na cor azul, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 un. cada. **Marca: Faber Castell - Valor Unitário : R\$ 7,88**

- Item 11** - 10 caixa - Caneta esferográfica com carga na cor preta, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 un. cada. **Marca: Faber Castell - Valor Unitário : R\$ 7,88**
- Item 12** - 02 caixa - Caneta esferográfica com carga na cor vermelha, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 un. cada. **Marca Faber Castell - Valor Unitário : R\$ 8,32**
- Item 13** - 25 caixa - Caneta marca texto na cor amarela, em caixas com 12 un. cada. **Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 6,30**
- Item 14** - 80 caixa - Clips galvanizado n.º 2/0, em caixas com 500 gramas cada. **Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 3,80**
- Item 15** - 50 caixa - Clips galvanizado n.º 8/0, em caixas com 500 gramas cada. **Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 3,80**
- Item 16** - 17 caixa - Cola líquida branca, não tóxica, frasco com 40 gramas em caixas com 12 un. cada. **Marca: Artmaxi - Valor Unitário : R\$ 3,52**
- Item 17** - 05 caixa - Cola tipo bastão em tubo de 10 gramas em caixas com 10 un. cada. **Marca: Tris - Valor Unitário : R\$ 3,42**
- Item 18** - 50 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 04, em caixas com 72 un. cada. **Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 0,80**
- Item 19** - 200 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 06, em caixas com 72 un. cada. **Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 0,96**
- Item 20** - 20 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 07, em caixas com 72 un. cada. **Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 1,08**
- Item 21** - 100 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 09, em caixas com 72 un. cada. **Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 1,42**
- Item 22** - 50 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 12, em caixas com 72 un. cada. **Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 2,28**
- Item 23** - 20 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 14, em caixas com 72 un. cada. **Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 3,06**
- Item 24** - 35 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 15, em caixas com 72 un. cada. **Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 3,89**
- Item 25** - 120 pacote - Elástico n.º 18 em pacotes com 100 gramas cada. **Marca: Red Bor - Valor Unitário : R\$ 1,41**
- Item 26** - 20 un. - Estilete com lâmina estreita medindo aproximadamente 10 mm de largura. **Marca: Cis - Valor Unitário : R\$ 0,39**
- Item 27** - 50 un. - Extrator de grampos tipo espátula em inox. **Marca: Central - Valor Unitário : R\$ 2,95**
- Item 28** - 01 caixa - Filme carbono para escrita manual na cor azul, medindo 22 x 23 cm em caixas com 100 folhas cada. **Marca: Carfigel - Valor Unitário : R\$ 15,17**
- Item 29** - 11 pacote - Fita adesiva celofane (durex), medindo 12 mm x 30 m em pacotes com 10 un. cada. **Marca: Adelbras - Valor Unitário : R\$ 8,68**
- Item 30** - 26 pacote - Fita adesiva na cor marrom para empacotar medindo 50mm x 50 m em pacotes com 05 rolos cada. **Marca: Adelbras - Valor Unitário : R\$ 11,38**
- Item 31** - 16 pacote - Fita adesiva transparente para empacotar medindo 50 mm x 50 m em pacotes com 05 rolos cada. **Marca: Adelbras - Valor Unitário : R\$ 11,42**
- Item 32** - 15 pacote - Fita adesiva tipo crepe medindo 19 mm x 50 m em pacotes com 06 rolos cada. **Marca: Adelbras - Valor Unitário : R\$ 9,38**
- Item 33** - 20 un. - Fita de nylon para calculadora eletrônica das marcas Sharp/Facit/Olympia, medindo 13 mm X 5 m. - **Marca: Colorprint - Valor Unitário : R\$ 1,08**
- Item 34** - 10 tubo - Grafite HB 0,5 mm em tubos com 12 un. cada. **Marca: Cis - Valor Unitário : R\$ 1,50**
- Item 35** - 10 tubo - Grafite HB 0,7 mm em tubos com 12 un. cada. **Marca: CIS - Valor Unitário : R\$ 4,90**
- Item 36** - 30 un. - Grampeador de metal reforçado de mesa – 26/6. **Marca: Eagle - R\$ 4,92**
- Item 37** - 05 un. - Grampeador de metal para 100 folhas. **Marca: Eagle - Valor Unitário : R\$ 25,33**
- Item 38** - 80 caixa - Grampo em aço cobreado extra, n.º 26/6, em caixas com 5.000 un. cada. **Marca: Cis - Valor Unitário : R\$ 2,05**
- Item 39** - 17 caixa - Lápis HB, n.º 02, em caixas com 12 un. cada. **Marca: CIS - Valor Unitário : R\$ 1,21**
- Item 40** - 10 caixa - Líquido Corretivo a base de água, frasco com 18 ml, em caixas com 12 frascos cada. **Marca: Artmaxi - Valor Unitário : R\$ 4,76**
- Item 41** - 100 un. - Livro protocolo de correspondência, com capa papelão 705 g/m², revestido em papel off-set 120 g/m², folhas internas em papel off-set 63g/m², formato: 153 x 216 mm, com 104 folhas numeradas. **Marca: São Domingos - Valor Unitário : R\$ 2,64**
- Item 42** - 300 caixa - Papel sulfite formato A4, medindo 210 mm x 297 m, 75g/m², alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme Norma TAPPI, na cor branca, com resmas de 500 folhas cada, acondicionadas em caixas de papelão com 10 resmas cada. **Marca: Copy - Valor Unitário : R\$ 93,50**
- Item 43** - 70 un. - Pasta tipo AZ, dorso largo, tamanho officio na cor preta. **Marca: Frama - Valor Unitário : R\$ 3,94**
- Item 44** - 20 un. - Perfurador de papel, tamanho pequeno, para dois furos simultâneos, com alavanca em aço pintado, com capacidade para perfurar 15 folhas. **Marca: CIS - Valor Unitário : R\$ 7,42**
- Item 45** - 10 caixa - Percevejo latonado em caixas com 100 un. cada. **Marca: Baxman - Valor Unitário : R\$ 0,87**
- Item 46** - 100 bloco - Bloco para recados, auto-adesivo, tamanho 76 mm x 102 mm em blocos com 100 folhas cada. **Marca: Notefix - Valor Unitário : R\$ 1,45**
- Item 47** - 50 un. - Régua plástica transparente de 30 cm. **Marca: Waleu - Valor Unitário : R\$ 0,20**

**Item 48** - 02 caixa - Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada. **Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 9,31**

**Item 49** - 02 caixa - Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada. **Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 9,32**  
Valor total estimado para o Lote .01: R\$ 32.980,00. (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais)  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 05/04/2010

**Lote 02 – Item 50**

**1ª Classificada: Marcelo Kopti Tranjan ME**

**Contrato de Compromisso n.º 035/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Marcelo Kopti Tranjan ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de etiquetas auto adesivas, conforme quantitativo estimado abaixo:

**Item 50** – 50 caixa - Etiqueta adesiva para uso em impressoras: jato de tinta e laser, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 25,4 mm x 101,6 mm, em caixas com 100 folhas cada, com 20 etiquetas cada folha, totalizando 2.000 etiquetas por caixa. **Marca: Colacril - Valor Unitário : R\$ 15,00**

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 750,00. ( Setecentos e cinquenta reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

**Lote 02 – Item 50**

**2ª Classificada: .Papex Brasil Comercial e Informática Ltda – EPP**

**Contrato de Compromisso n.º 036/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Papex Brasil Comercial e Informática Ltda – EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de etiquetas auto adesivas, conforme quantitativo estimado abaixo:

**Item 50** – 50 caixa - Etiqueta adesiva para uso em impressoras: jato de tinta e laser, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 25,4 mm x 101,6 mm, em caixas com 100 folhas cada, com 20 etiquetas cada folha, totalizando 2.000 etiquetas por caixa. **Marca: Colacril - Valor Unitário : R\$ 15,44**

Valor total estimado para o Lote 02 R\$ 772,00. (Setecentos e setenta e dois reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

**Lote 03 – Item 51**

**1ª Classificada: Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda - EPP**

**Contrato de Compromisso n.º 037/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel opaco em forma de bobina, conforme quantitativo estimado abaixo:

**Item 51** – 40 rolo - Papel Opaco (em forma de bobina) medindo 1067m x 50 m x 2 polegadas na gramatura 90, para uso em impressora Plotter HP 800, com diâmetro de boca de impressão de 42 polegadas. - **Marca: Speedpel - Valor Unitário : R\$ 61,10**

Valor total estimado para o Lote .03: R\$ 2.444,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

**Lote 04 – Itens 52 e 53**

**1ª Classificada: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.**

**Contrato de Compromisso n.º 038/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pilhas alcalinas, conforme quantitativo estimado abaixo:

**Item 52** – 30 pacote - Pilha alcalina tamanho pequeno AA, em pacotes com duas unidades cada. - **Marca: Maxell - Valor Unitário : R\$ 2,03**

**Item 53** – 10 pacote - Pilha alcalina tamanho pequeno AAA, em pacotes com duas unidades cada. - **Marca: Maxell - Valor Unitário : R\$ 2,30**

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 83,90 (Oitenta e três reais e noventa centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

**Lote 04 – Itens 52 e 53**

**2ª Classificada: .Papex Brasil Comercial e Informática Ltda – EPP**

**Contrato de Compromisso n.º 039/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Papex Brasil Comercial e Informática Ltda – EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pilhas alcalinas, conforme quantitativo estimado abaixo:

**Item 52** – 30 pacote - Pilha alcalina tamanho pequeno AA, em pacotes com duas unidades cada. - **Marca: Maxell - Valor Unitário : R\$ 3,75**

**Item 53** – 10 pacote - Pilha alcalina tamanho pequeno AAA, em pacotes com duas unidades cada. - **Marca: Maxell - Valor Unitário : R\$ 3,75**

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010.

**Contrato n.º 035/2010**

Processo Administrativo n.º 1012/2010 – DAE

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2010 – DAE – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Lopes & Barnabé Comércio de Motocicletas Ltda.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) motocicletas, 0 (zero) quilômetro, ano de Fabricação/modelo: 2.010/2.010; cor: branca; motor 04 tempos arrefecido a ar; 125 cm<sup>3</sup>; potência mínima: 11,0 cv a 8.250 rpm; torque mínimo : 1,05 kgfm a 6.000 rpm; transmissão: 05 velocidades à frente; sistema de ignição: partida elétrica, **Marca: Traxx** e outras especificações, conforme Contrato n.º 035/10-DAE. Valor do Contrato: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Nota de Empenho n.º 1152, de 16 de abril de 2010.

Assinatura: 16/04/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 9.171/2.009 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 26/2.010 - DAE**

Objeto: Carvão Ativado.

Interessado(s): Divisão de Produção/SAST.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 23/04/2.010 e seu objeto adjudicado às empresas:

**Lote 01: Carvão Ativado**

01-40-Ton.-Carvão Ativado-Valor Unitário R\$ 5,62;

**1ª Colocada: Guaramex Comercial Ltda. - Valor total do lote R\$ 224.800,00;**

**2ª Colocada: Alphacarbo Industrial Ltda. - Valor total do lote R\$ 226.000,00;**

**3ª Colocada: Madecarbo Indústria e Comércio Ltda. - Valor total do lote R\$ 228.000,00.**

**Processo Administrativo n.º 9.713/2.009 – DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 37/2.010 – DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, que o julgamento e classificação havidos foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 23/04/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Caetano Comércio e Serviços de Engenharia Ltda. - lote 01.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6148. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 93/2.010 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 61/2.010 - DAE**

Objeto: Aquisição de Tintas e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 10/05/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 10/05/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/05/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote n.º 01 : R\$ 28.841,50

Valor estimado para o Lote n.º 02 : R\$ 50.869,40

Valor estimado para o Lote n.º 03 : R\$ 6.508,61

Valor estimado para o Lote n.º 04 : R\$ 1.508,60

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 2.873/2010-DAE**

**Convite n.º 01/2.010 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada:

a) Oliveira & Gobete Materiais Elétricos Ltda. ME

A empresa Attivité Comércio e Serviços Elétricos Ltda. EPP foi julgada inabilitado por deixar de atender as exigências contidas no Convite.

A empresa Incotraz Indústria e Comércio de Transformadores Zago Ltda. foi julgada desclassificada por deixar de atender as exigências contidas no Convite.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) transformadores trifásicos, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

Abre-se a contar, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
http://www.emdurb.com.br  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervinario@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 05 de Maio de 2.010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-018786/10	13-018798/10	25-018810/10
02-018787/10	14-018799/10	26-018811/10
03-018788/10	15-018800/10	27-018812/10
04-018789/10	16-018801/10	28-018813/10
05-018790/10	17-018802/10	29-018814/10
06-018791/10	18-018803/10	30-018815/10
07-018792/10	19-018804/10	31-018817/10
08-018793/10	20-018805/10	32-018819/10
09-018794/10	21-018806/10	33-018820/10
10-018795/10	22-018807/10	34-018821/10
11-018796/10	23-018808/10	35-018822/10
12-018797/10	24-018809/10	36-018824/10

Bauru , 27 de abril de 2010. Presidente da JARI

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 05 de Maio de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-018816/10  
02-018818/10

Bauru, 27 de abril de 2010. Presidente da JARI

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029428

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.  
Objeto: 060 fr. Limpador mult uso 500 ml; 360 rolo papel higiênico (rolo com 300 mts).  
Valor Total: R\$ 801,60  
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Assinatura: 22/04/10.  
Bauru, 27 de Abril de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## 4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/09  
Processo: 383/09 - Registro de Preços: 004/09  
Contratante: EMDURB. Contratada: PEQUISEG DISTRIBUIDORA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:  
Objeto: item 01- Tênis de Segurança preto monodensidade, solado Anabela, com as seguintes quantidades e numerações: 002 pares nº 34; 10 pares nº 35; 020 pares nº 36; 030 pares nº 37; 060 pares nº 38; 100 pares nº 39; 220 pares nº 40; 220 pares nº 41; 060 pares nº 42; 020 pares nº 43; 010 pares nº 44; 006 pares nº 45 e 002 pares nº 46.  
Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.  
Valor Total: R\$ 14.364,00  
Cond. Pagamento: 30/60 dia útil do mês subsequente.  
Assinatura: 19/03/09  
Bauru, 27 de Abril de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

## EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/09

Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:  
Objeto: 01- 030 un. Pneu 1000 x 20 borrachudo traseiro; 02- 004 un. Pneu 215/80 R/16 1075 MS s/ câmara.  
Valor Total: R\$ 20.727,00  
Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.  
Assinatura: 01/07/09  
Bauru, 27 de Abril de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/09  
Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:  
Objeto: 060 un. Pneu Radial 275/80 – R22.5.  
Valor Total: R\$ 47.253,00  
Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.  
Assinatura: 01/07/09  
Bauru, 27 de Abril de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/09  
Processo nº 1704/09 - Pregão para Registro de Preços nº 014/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: AFONSO PNEUS LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:  
Objeto: 01- 060 M.O. Recauchutagem/Recapagem de Pneus 1000 x 20 borrachudo traseiro. 02- 080 M.O. Recauchutagem Pneu 275/80 R 22,5.  
Valor Total do item 01: R\$ 16.260,00  
Valor Total do item 02: R\$ 26.040,00  
Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.  
Assinatura: 01/07/09  
Bauru, 27 de Abril de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/09  
Processo nº 1776/09 - Pregão para Registro de Preços nº 016/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:  
Objeto: 100 un. Modulo de Columbário Perpetuo em ardósia 3 cm, com três gavetas.  
Valor Unitário: R\$ 759,00  
Valor Total: R\$ 75.900,00  
Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.  
Assinatura: 30/06/09  
Bauru, 27 de Abril de 2010.  
Presidente da EMDURB

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/09  
Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Objeto: 420.000 lts. Óleo Diesel.  
Valor Total Estimado: R\$ 709.800,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.  
Assinatura: 11/10/09.  
Bauru, 27 de Abril de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## 1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010  
Processo nº 3383/09 - Registro de Preços nº 035/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:  
Objeto: Aquisição de item 01 – 70 Urna Infantil 0,60 cm, item 02 – 10 Urna Infantil 0,80 m, item 03 – 02 Urna Infantil 1m, item 04 – 02 Urna Infantil 1,60m, item 05 – 250 Urna Assistencial Adulto, item 06 – 040 Urna Simples, item 07 – 40 Urna Popular, item 08 – 40 Urna Varão modelo com Bíblia, item 09 – 05 Urna Gorda Alça Varão, item 10 – 12 Urna Gorda Alça Dura, item 11 – 05 Urna Cruzeiro, item 12 – 02 Urna Baleia sem Visor Alça Varão, item 13 – 01 Urna comprida Alça Dura, item 14 – 05 Urna Tampo gravado com Visor Varão, item 15 - 05 Urna Sextavada Varão com Tampo, item 16 – 05 Urna Destavada Varão Luxo com Tampo, conforme especificações do Anexo I do edital.  
Valores unitários: item 01 - R\$ 70,00, item 02 - R\$ 79,00, item 03 - R\$ 97,00, item 04 - R\$ 150,00, item 05 - R\$ 125,00, item 06 - R\$ 145,00, item 07 - R\$ 160,00, item 08 - R\$ 180,00, item 09 - R\$ 240,00, item 10 - R\$ 220,00, item 11 - R\$ 240,00, item 12 - R\$ 500,00, item 13 - R\$ 240,00, item 14 - R\$ 260,00, item 15 - R\$ 300,00, item 16 - R\$ 550,00.  
Valor total estimado: R\$ 68.664,00 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais).  
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 11/01/2010  
Bauru, 27 de Abril de 2010.  
Presidente da EMDURB

## 1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/09  
Processo: 3384/09 - Registro de Preços: 035/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES - EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:  
Objeto: eventual aquisição de: item 01 – 4.009,60 quilos de ferro C.A 5/16” 8,00 RT, ITEM 02 – 500 quilos de ferro 4,2 mm

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 4,60, item 02 - R\$ 4,00.

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 30/12/09

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/10

Processo: 3385/09 - Registro de Preços: 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: RUBENS BEZERRA DA SILVA ACESSÓRIOS - ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 01 – 40 galões de 3,60 lts de esmalte sintético amarelo ouro, item 03 - 36 galões de 3,6 lts de esmalte sintético vermelho, item 05 - 200 galões de 5 lts de solvente para esmalte sintético – água ráz.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 31,00, item 03 - R\$ 31,00, item 05 – R\$ 24,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 04/01/10

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/10

Processo: 3385/09 - Registro de Preços: 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 02 – 60 galões de 3,60 lts de esmalte sintético anti-corrosivo, item 04 - 60 galões de 3,6 lts de esmalte sintético preto fosco, item 06 - 60 galões de 3,6 lts de esmalte sintético branco.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 02 - R\$ 29,95, item 04 - R\$ 35,00, item 06 – R\$ 31,86.

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 04/01/10

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2010

Processo nº 3511/09 - Registro de Preços nº 038/10

Contratante: EMDURB – Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: item 01 – 600 baldes de 18 litros de tinta para demarcação viária vermelha, conforme especificações no anexo I do edital.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 145,00.

Valor total estimado: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da entrega.

Previsão de consumo: 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/01/2010

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/10

Processo: 3515/09 - Registro de Preços: 040/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual locação de 1.000 horas de trator de esteira modelo D6.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 120,00.

Valor total estimado: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

Assinatura: 04/01/10.

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

Processo nº 3641/09 - Registro de Preços nº 041/09

Contratante: EMDURB – Contratada: CESAR AUGUSTO BOSSONI JUNIOR, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: Aquisição de: item 02- 192 pacotes com 100 unidades de saco plástico preto 30litros, conforme especificações no anexo I do edital.

Valor unitário: R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).

Valor total estimado: R\$ 1.516,80 (um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/01/2010

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2010

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09

Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 01 – 1.500 litros de cloro líquido, item 02 – 1.500 litros de desinfetante, conforme especificações no anexo I do edital.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 1,40 (marca LSV), item 02 - R\$ 0,75 (marca LSV).

Valor total estimado: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 11/01/2010

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09

Contratante: EMDURB – Contratada: S.Y. YAHARA ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 03- 1.500 litros de detergente líquido, conforme especificações no anexo I do edital.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 03 - R\$ 1,40 (marca Vitória Rg.MS-300.232-7).

Valor total estimado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Assinatura: 11/01/2010

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ALTOLIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 04- 1.500 litros de sabonete líquido, conforme especificações no anexo I do edital.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 03 - R\$ 1,40 (marca Altolim).

Valor Total estimado: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Assinatura: 11/01/2010

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 194/10 - Pregão Presencial nº 002/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação da empresa LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à referida empresa.

Objeto: 01- 600 M.O Exame Hemograma; 02- 600 M.O Exame Parasitológico de Fezes; 03- 600 M.O Exame Urina I; 04- 350 M.O Exame Colesterol; 05- 350 M.O. Exame HDL-Colesterol; 06- 350 M.O. Exame LDL-Colesterol; 07- 350 M.O Exame Triglicérides; 08- 350 M.O. Exame Glicemia; 09- 150 M.O. Exame Papanicolau; 10- 030 M.O Exame P.S.A; 11- 030 M.O Exame Laboratorial Baar escarro; 12- 025 M.O Exame Tempo de coagulação – T.C; 13- 025 M.O Exame tempo de sangramento – T.S; 14- 025 M.O Exame Creatinina; 15- 025 M.O Exame Potássio; 16- 025 M.O Exame de Sódio; 17- 020 M.O Exame Uréia; 18- 020 M.O Exame Ácido Úrico; 19- 010 M.O Exame Proteinúria de 24 horas; 20- 010 M.O Exame T4 livre. Obs: Exames laboratoriais a serem executados pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação médica para atendimento ao desenvolvimento do PCMSO (Programa de Controle médico e saúde ocupacional).

Valor Unitário: 01- R\$ 8,18; 02- R\$ 5,10; 03- R\$ 5,55; 04- R\$ 4,15; 05- R\$ 8,00; 06- R\$ 10,32; 07- R\$ 5,53; 08- R\$ 3,97; 09- R\$ 22,60; 10- R\$ 43,00; 11- R\$ 9,03; 12- R\$ 2,80; 13- R\$ 2,80; 14- R\$ 3,93; 15- R\$ 4,35; 16- R\$ 4,35; 17- R\$ 4,17; 18- R\$ 4,10; 19- R\$ 3,80 e 20- R\$ 23,30.

Valor Total: R\$ 28.330,55 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 653/10 - Convite nº 003/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação da empresa SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à referida empresa.

Objeto: Serviço de Auditoria/Consultoria, referente o ano de 2010. Previsão para 12 (doze) meses.

Previsão da carga horária: 70 horas/mês.

Valor/hora: R\$ 48,57 (quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Total: R\$ 40.798,80 (quarenta mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2010.**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CONVITE Nº 001/10 – Processo nº 1223/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **05/05/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para contratação de empresas para trituração, descartes, descontaminação e destinação final de lâmpadas inservíveis, dos tipos fluorescentes, de vapor de sódio, de vapor de mercúrio, mistas e outras, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Comissão de Licitação

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010.**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/10 – Processo nº 194/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **10/05/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual realização de exames laboratoriais, sendo: 300 M.O Exame E.C.G – Eletrocardiograma com laudo; 150 M.O Exame E.E.G. com laudo; 150 M.O Exame raio X de Tórax com laudo; 150 M.O Exame Audiometria tonal com laudo; 020 M.O Exame de Mamografia com laudo, para os funcionários da EMDURB pelo PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Comissão de Licitação

#### EXTRATO 1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/09

Processo nº 880/09 - Registro de Preços nº 008/09

Contratada: ANDERSON ITIO KOIKE ME.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Acréscimo do item 06- de 004 unidades de toner para impressora HP 1160 Q5949A; item 07- 003 unidades de toner para impressora HP 1320 Q5949X

Valor unitário item 06: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

Valor unitário item 07: R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos).

Valor Total item 06: R\$ 276,00

Valor Total item 07: R\$ 296,70

Base Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 22/04/10

Bauru, 27 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB

#### EDITAL Nº 03/2010 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 - “AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB através de seu Presidente, Sr. ANTONIO MONDELLI JUNIOR, torna público a todos os interessados a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 011/09 “Agente de Fiscalização de Trânsito”, para realização da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (TERCEIRA FASE), de acordo com as seguintes orientações:

I – CONVOCAÇÃO, DATA, LOCAL, HORÁRIO DA PROVA FÍSICA – 3ª FASE

PROVA PRÁTICA DE MOTOCICLETA

Data: 26/04/2010 (Segunda-Feira)

Local: Centro de Treinamento das Auto Moto Escolas

Endereço: Rua Dr. José Ranieri, 10-43, Jd. Cruzeiro do Sul, Bauru - SP

Período: NOTURNO

Horário de Apresentação: 20 horas

Horário de início da Prova: 20h30min

PROVA PRÁTICA DE AUTOMÓVEL

Data: 27/04/2010 (Terça-Feira)

Local: Centro de Treinamento das Auto Moto Escolas

Endereço: Rua Dr. José Ranieri, 10-43, Jd. Cruzeiro do Sul, Bauru - SP

Período: NOTURNO

Horário de Apresentação: 20 horas

Horário de início da Prova: 20h30min

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	Nº INSC
ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO	00479
CAIO CESAR NEVES	00639
CARLOS GUSTAVO GONÇALVES BEATRICE	00045
CAROLINE ALVES SOARES	00209
FABIO EDUARDO ALVES MARTINS	00113
JADER LUIZ DÉBIA	00760
JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA	00325
JULIANA FOGAGNOLI	00124
JULIO CESAR DA SILVA	00084
LUIZ FERNANDO TIRITAN	00625
LUIZ GUSTAVO METORIMA	00058
MARCELO DA SILVA PAINI	00281
MARCO ANTONIO MOTTA FILHO	00012
MARCOS ROGERIO FRANCO	00840
PAULO BRASIL DE CAMARGO PACHECO	00601
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES AUGUSTO	00122
PRISCILA AMORIM DA COSTA	00240
REGIANE GOUVEIA MONTEIRO	00385
RODRIGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	00137
RONALDO CARELLI MARCHESINI	00221
SUELLEN REGINA ROSA BATAIOLA	00079
THAYS CHRISTINA CARDOZO	00313
THIAGO FERNANDO GONÇALVES	00377
VINICIUS MORAES LIMA	00418
WAGNER ALEXANDRE DA SILVA	00245

#### II – ORIENTAÇÕES

1. Os candidatos estão convocados para a Prova Prática de Direção Veicular – 3ª Fase, por ordem alfabética, conforme disposição editalícia e deverão observar todas as instruções contidas no item 5 do Edital de Processo Seletivo nº 011/2009, republicado no Diário Oficial de Bauru nos dias 12 e 30 de janeiro de 2010.

2. Conforme itens 5.1.2 e 5.4.2 do Edital de Processo Seletivo nº 011/2009, foram convocados para realização da Terceira Fase do Processo Seletivo, os candidatos aptos na Segunda Fase.

3. A Prova Prática de Direção Veicular, de caráter unicamente habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada por

examinadores designados pela Comissão Examinadora Processo Seletivo Nº 011/09, composta por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir habilidades dos candidatos na condução dos veículos destinados à operação dos serviços de fiscalização de trânsito, conforme as exigências do perfil do cargo de “AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”.

4. É recomendado que o candidato esteja descansado, alimentado, que não ingira nenhuma substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

5. É proibida a ingestão de bebida alcoólica antes e durante a realização da prova. O candidato que for flagrado ou apresentar-se em aparente estado de embriaguez será encaminhado a autoridade competente e será desclassificado da prova.

6. Sugere-se aos candidatos o comparecimento ao local da prova com 30 minutos de antecedência do início da prova, na data e local divulgados no item I deste edital. Sugere-se aos candidatos vestimenta adequada para realização das provas.

7. Por ocasião desta avaliação o candidato deverá apresentar os originais do Documento de Identidade e da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro do prazo de validade, e nas categorias exigidas nos requisitos previstos no Edital de Processo Seletivo nº 011/2009 (A e no mínimo B). Além da categoria A, o candidato poderá apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ao invés da categoria B, categorias C, D ou E.

8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias xerox, mesmo que autenticadas. Não será permitida a realização da prova sem a apresentação dos documentos exigidos.

9. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

10. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, que impossibilitem a realização das Provas, ou diminuam a capacidade dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada. Será eliminado o candidato que, no momento da Avaliação, alegue que a alteração o impossibilita de realizar as provas.

11. O candidato que não atingir a performance mínima em qualquer uma das avaliações da Prova de Direção Veicular será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo, não tendo classificação alguma no certame.

12. Para a prova prática de direção veicular serão utilizados veículos automotores do tipo motocicleta e automóvel.

13. A avaliação da prova de prática de direção veicular objetivará aferir conhecimento e habilidades na prática do volante e da condução dos veículos destinados à operação dos serviços de fiscalização de trânsito.

14. Para a eliminação do candidato serão consideradas as seguintes condições:

a) Não atendimento às condições previstas no Edital de Convocação;

b) Falta de conhecimento e habilidade na condução dos veículos destinados ao exame prático.

15. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica ou mecânica, não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

16. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, data e horário constante da presente convocação.

17. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de realizados toda a avaliação.

18. Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

19. Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas o porte de arma, a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, calculadoras, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

20. Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme publicação feita no Diário Oficial de Bauru, na data de 20/04/2010, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário original com a respectiva comprovação de pagamento, ou cartão de pedido de isenção de taxa. A inclusão ficará sujeita ao estabelecido nos itens 3 e 4 do Edital de Processo Seletivo nº 011/2009 “Agente de Fiscalização de Trânsito”, conforme Edital de nº 01/2010 e nº 02/2010 de Retificação.

21. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento nessa etapa, por qualquer que seja o motivo, implicará a eliminação automática do candidato.

22. Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

23. A EMDURB não se responsabiliza pelo não acompanhamento das publicações, sendo aconselhável sempre consultar o site [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) e as publicações do Diário Oficial do Município para verificar e acompanhar as informações, atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo.

24. A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

25. O resultado provisório da prova de direção veicular será publicado no Diário Oficial de Bauru e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.emdurb.com.br>, na data provável de 29 de abril de 2010.

26. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso no local de prova de terceiro não interessado, ou pessoas que não realizarão a prova.

#### III- DESCRIÇÃO DA AVALIACAO A SER REALIZADA NA PROVA DE DIRECAO VEICULAR

1. PROVA PRÁTICA DE CONDUCAO DE MOTOCICLETA: Será realizada no circuito interno do Centro de Treinamento, avaliando-se equilíbrio, paradas, prancha, cones e oito. Não haverá limite de tempo para realização da prova

2. PROVA PRÁTICA DE CONDUCAO DE AUTOMOVEL:

No circuito interno do Centro de Treinamento será avaliado: rampa, estacionamento em 45º, e baliza. Para a baliza haverá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

Haverá avaliação em trajeto de rua, e o trajeto compreenderá as ruas Luiz Bassoto, Dr. Bernardino Tranches, Sady Amorim, Dr. José Ranieri, Luiz Bassoto e Itapura.

3. FALTAS NO EXAME DE DIRECAO VECULAR:

a. Consoante a RESOLUÇÃO Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004 do CONTRAN, constituem faltas Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias “B”, “C”, “D” e “E”:

“ desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

“ avançar sobre o meio fio;

“ não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

“ avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;

“ usar a contramão de direção;

“ não completar a realização de todas as etapas do exame;

“ avançar a via preferencial;

“ provocar acidente durante a realização do exame;

“ exceder a velocidade indicada na via;

“ cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

“ desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;

“ não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

“ não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;

“ manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;

“ não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

“ não usar devidamente o cinto de segurança;

- perder o controle da direção do veículo em movimento;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
  - executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
  - trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
  - interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
  - fazer conversão incorretamente;
  - usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
  - desengrenar o veículo nos declives;
  - colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
  - usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
  - entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
  - engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
  - provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
  - ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
  - não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
  - apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
  - utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
  - dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
  - tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
  - cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- b. Consoante a RESOLUÇÃO Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004 do CONTRAN, constituem faltas Exame de Direção Veicular, para obtenção da ACC ou para veículos da categoria "A":
- iniciar a prova sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça ou sem viseira ou óculos de proteção;
  - descumprir o percurso preestabelecido;
  - derrubar um ou mais cones de balizamento;
  - cair do veículo, durante a prova;
  - não manter equilíbrio na prancha, saindo lateralmente da mesma;
  - avançar a parada obrigatória;
  - colocar o(s) pé(s) no chão, com o veículo em movimento;
  - provocar acidente durante a realização do exame.
  - deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo;
  - invadir qualquer faixa durante o percurso;
  - fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
  - fazer o percurso com o farol apagado;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima ou grave.
  - utilizar incorretamente os equipamentos;
  - engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso;
  - não recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo, antes de iniciar o percurso.
  - interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
  - conduzir o veículo durante o exame sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
  - colocar o motor em funcionamento, quando já engrenado;
  - conduzir o veículo provocando movimento irregular no mesmo sem motivo justificado;
  - regular os espelhos retrovisores durante o percurso do exame;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

**CONTRATO – Processo:** nº 2223/2008 – **Contrato:** nº 02/2010 – **Contratante:** FUNPREV – **Contratada:** CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria financeira sobre fundos de investimentos – **Vigência** – 12/04/2010 a 11/04/2011 – **Assinatura** – Dia 12/04/2010.

#### Portarias da Presidência

##### Portaria nº 73/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 27 de abril de 2010, o Sr. Artur Romano, portador do RG nº 10.872.718 SSP SP e CPF nº 825.842.658-34, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 03-I, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 3073/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 27 de abril de 2010.

##### Comunicado:

##### Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 26/04/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

##### Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700991	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
3.	68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES
4.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA

##### Perícia Médica

##### Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período(dias)	Término
João Domingo da Silva	22.672	26/04/10	120	23/08/10
Rogério Antonio dos Santos	17.137	28/03/10	45	11/05/10
José Carlos Henrique	101.610	28/04/10	45	11/06/10
José Eduardo Xavier	28.567	27/04/10	90	25/07/10
Vera Lucia Aparecida da Silva II	23.966	28/04/10	30	27/05/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

##### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
José Carlos Henrique	DAE	12/06/10
Vera Lucia Aparecida da Silva II	Secretaria da Saúde	28/05/10

#### DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – SECÃO DE BENEFÍCIOS:

##### PROCESSOS DEFERIDOS INSCRICAO DE SEGURADO E INCLUSAO DE DEPENDENTE

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
650/2010	Daniel Marciano	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
870/2010	Valdirene Liporaz Comin	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
712/2010	Jose Mathias de Araujo	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
707/2010	Joana Darc V. Vilharba	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
700/2010	Geraldo Ferreira L. Filho	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
690/2010	Joana Miguel da Silva	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
676/2010	Lucilene Aguiar de Castro	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
300/2010	Jose Petrónio L. Dias	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
196/2010	Walter Santa R. da Costa	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
150/2010	Naor Bezerra da Silva	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
213/2010	Marcia Aparcida Álvares	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
191/2010	Luiz Severino da Silva	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
195/2010	Leonardo Saralegui Balbino	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
185/2010	Janete Leila Calderari da Cruz	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
212/2010	Fernando Jose das Neves	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
188/2010	Cristiano Celestino	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
186/2010	Claudemir Carlos Barbosa	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
618/2010	Rosana Fátima Primolan	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
630/2010	Roberval Martins do Amaral	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
614/2010	Karla Kristine Santana Gonçalves	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
629/2010	Fabricia Hester Nunes da Silva	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
187/2010	Marcos Ferreira Milano	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
365/2010	Lislei Gigsleine de Ol. Cerigatto	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
331/2010	Lazaro Vanderlei B. da Cruz	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
305/2010	Vanessa Amaral Pereira	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
3034/2010	Zilton Bizerra de Lima	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
601/2010	Guinther Rodrigo P Wondracek	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
207/2010	Claudison João Jorge	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
109/2010	Marli Maria O. A. Celestino	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Elaine Aparecida Sementille

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### **HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### **EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### **OUVIDORIA**

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

108/2010	Leila Daiane Baratelli	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
106/2010	Andrea Cristina Ribeiro	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
103/2010	Edinilson Aparecido de Freitas	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
101/2010	Marlene Silva dos Santos	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
10/2010	Davi da Silva Pereira	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
9/2010	Edna Regina Seron Camargo	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
3072/2009	Merari Moreno de Lima Penasso	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
3071/2009	Kelly Cristine de Almeida	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
3070/2009	Alessandra Venâncio Zulian	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.
2646/2009	Isabel Cristina Rodrigues Braz	Inscrição de segurado e inclusão de dependente.

#### PROCESSOS DEFERIDOS INSCRIÇÃO DE SEGURADO

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
761/2010	Vinicius Andrade Bissoto	Inscrição de segurado.
326/2010	Adenilza Ap. Eufrásio da Silva	Inscrição de segurado.
720/2010	Fabiana Batista	Inscrição de segurado.
691/2010	Bruno Henrique Bittencourt	Inscrição de segurado.
688/2010	Emerson Massaki Kinjo	Inscrição de segurado.
194/2010	Willian Graziani Zotto	Inscrição de segurado.

#### PROCESSOS DEFERIDOS INCLUSÃO DE DEPENDENTES

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
2645/2009	Valeria dos Santos Silva	Inclusão de dependente.
3063/2009	Maria de Lourdes S. Nascimento	Inclusão de dependente.
3064/2009	Marilene Zorzella Paciello	Inclusão de dependente.
525/2010	Camila Pilastrini Modolo Garcia	Inclusão de dependente.
3069/2009	Cecília de Moura Firmino	Inclusão de dependente.
3061/2009	Creusa Macário Tonhoque	Inclusão de dependente.
3067/2009	Florinda Sartori da Silva	Inclusão de dependente.
3059/2009	Dalva Ana Monge Faria	Inclusão de dependente.
654/2010	Patrícia de Fátima C. B. da Silva	Inclusão de dependente.
936/2010	Mario Pedro da Silva	Inclusão de dependente.
882/2010	Wilson Bertachini Volpe	Inclusão de dependente.
929/2010	Antonio Carlos Barbosa I	Inclusão de dependente.
683/2010	Ana Claudia Dourados Neves	Inclusão de dependente.
658/2010	Coaracy Antonio Domingues	Inclusão de dependente.
881/2010	Mariza dos Santos Volpe	Inclusão de dependente.
877/2010	Geraldo Jerônimo da Cruz	Inclusão de dependente.
689/2010	Elvira Maria Sampaio Pereira	Inclusão de dependente.
653/2010	Camila de Barros Pereira	Inclusão de dependente.
358/2010	Odney Rodrigues	Inclusão de dependente.
526/2010	Andre Luis Cordeiro Garcia	Inclusão de dependente.
102/2010	Luzia Afonso	Inclusão de dependente.

#### PROCESSOS DEFERIDOS EXCLUSÃO DE DEPENDENTES

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
209/2010	Nelson Mendes	Exclusão de dependente.
843/2010	Ana Maria Cunha	Exclusão de dependente.
345/2010	Pedro Amaro Furtado	Exclusão de dependente.
696/2010	Elma Maria do Carmo Silva	Exclusão de dependente.

Divisão Previdenciária  
Bauru, 27/04/2010

**COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**  
Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de BENEDITO DE OLIVEIRA e EVA BARRETO DE OLIVEIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **BENEDITO DE OLIVEIRA e EVA BARRETO DE OLIVEIRA**, anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Alberto Paulovich, nº 1-149, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **1541726-96**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **72 prestações**, totalizando o débito o valor de **RS 22.549,25**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de abril de 2010.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de OSVALDO DOS SANTOS e APARECIDA DE FATIMA O. L. DOS SANTOS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **OSVALDO DOS SANTOS e APARECIDA DE FATIMA O. L. DOS SANTOS** anteriormente domiciliado(a)(s) na Av. Dos Lavradores, nº 1-93, N. H. Edson B. Gasparini, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **1011207-91**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **35 prestações**, totalizando o débito o valor de **RS 6.450,46**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de abril de 2010.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de DORIVALDO SILVA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DORIVALDO SILVA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Av. Dos Alougueiros, nº 1-58, N. H. Edson B. Gasparini, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **1010864-11**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **10 prestações**, totalizando o débito o valor de **RS 1.205,44**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de abril de 2010.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de JOSE LOURENÇO DE JESUS BARROS e VANIA DO SOCORRO DA SILVA BARROS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSE LOURENÇO DE JESUS BARROS e VANIA DO SOCORRO DA SILVA BARROS** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Prof. Mario G. de Castro, nº 1-27, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **1543339-67**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **08 prestações**, totalizando o débito o valor de **RS 2.851,88**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de abril de 2010.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**

diariooficial@bauru.sp.gov.br

**FONE:** 3235-1041